

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 120/2004

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ CAETANOS DOS SANTOS FILHO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, apreciando o Proc. NU.3370.2004.000.13.00-0, RESOLVEU, por unanimidade de votos, deliberar pelo prosseguimento do processo licitatório de que trata a citada matéria administrativa (art. 21, XXV, do Regimento Interno desta Corte), na modalidade pregão, do tipo menor preço, dividindo-se, no entanto, o processo em número de dois, para otimização da competição. \*\*\*  
Obs.: Convocada a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2004.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA  
JUÍZA PRESIDENTE  
MARIA EVANISE JUREMA LIMA  
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO